



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL N° 17 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação, seguindo a lista de aprovados nos Processos Seletivos Simplificados, Edital nº 122/2025, Edital nº 380/2025 e Edital 393/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.946/2026, e Processo nº 990/2026, **CONVOCA:**

ASSISTENTE SOCIAL (EDITAL 380/2025)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1º	GISLAINE EBERHARDT DA SILVA	047.XXX.XXX-82	84

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 1º A 5º ANO (PSS 393/2025)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1º	ALINE DOS SANTOS RAMOS	006.XXX.XXX-40	90
2º	JAQUELINE JUSTIN DA SILVA	030.XXX.XXX-18	90
3º	ANDRESA DOS SANTOS RIBEIRO SCHNEIDER	018.XXX.XXX-23	90
4º	TATIANE ELISANDRA ROCHA	656.XXX.XXX-91	88
5º	VANESSA DE DEUS EVALTE	011.XXX.XXX-51	88
6º	HÉLEN DE OLIVEIRA RANNOV ELIAS	039.XXX.XXX-70	87
7º	JANIELI BRANDO HOFFMANN	020.XXX.XXX-62	87
8º	JOSIANE MONTEIRO DA SILVA	942.XXX.XXX-15	86
9º	JOSIANE DOS SANTOS RODRIGUES	005.XXX.XXX-11	86
10º	ZILAINA DA SILVEIRA DA ROSA	011.XXX.XXX-06	86
11º	NELI CONCEIÇÃO DE LIMA	999.XXX.XXX-72	85
12º	FLÁVIA REGINA DA ROSA	039.XXX.XXX-14	85
13º	NÁDIA MARTIM SPARREMBERGER	016.XXX.XXX-66	84
14º	MARIANE MASCHMANN BREHM	042.XXX.XXX-09	84
15º	MAGALI RODRIGUES RITTER	018.XXX.XXX-52	83
16º	JOSIELE DE AGUIAR TEIXEIRA	035.XXX.XXX-71	83
17º	TAMARA FELDENS DA SILVA	038.XXX.XXX-08	83
18º	EMÍLIA DE MATOS PINALI	042.XXX.XXX03	83
19º	ÉDINA ALVES BOBSIM	927.XXX.XXX-53	82
20º	CRISTIANE DA SILVEIRA ROSA	014.XXX.XXX-07	81
21º	JENNIFER BORGES MENGER	828.XXX.XXX-68	80
22º	ERONICIA DA SILVA BREHM DE ANDRADE	018.XXX.XXX-27	79
23º	DJENIFER TAMARA GOMES BUENO	033.XXX.XXX-20	79
24º	SAMANTHA SOUZA ROCHA DOS SANTOS	039.XXX.XXX-16	78
25º	ALINE DIAS VALIM	010.XXX.XXX-92	78
26º	DAIANA BORGES	032.XXX.XXX-70	78
27º	SIMONE VIEIRA RIBEIRO	007.XXX.XXX-38	74
28º	LUANA DE OLIVEIRA DE LIMA	033.XXX.XXX-25	74



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL N° 17 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PSS 393/2025)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1º	BIBIANE RODRIGUES TRISCH	021.XXX.XXX-06	87
2º	ANDRESA DOS SANTOS RIBEIRO SCHNEIDER	018.XXX.XXX-23	87
3º	DELIETI BEHENCK PEREIRA	023.XXX.XXX-85	84
4º	ZILAINÉ DA SILVEIRA DA ROSA	011.XXX.XXX-06	82
5º	GIZELI DOS SANTOS CECONELLO	032.XXX.XXX-76	82
6º	TAMIRES JUSTIN DA SILVA	031.XXX.XXX-16	82
7º	CAMILA DE OLIVEIRA SCHUTT	001.XXX.XXX-46	81
8º	ANDRESSA DA SILVA GERMANN	022.XXX.XXX-31	81
9º	CRISTIANE DA SILVA	997.XXX.XXX-53	77
10º	FERNANDA EBERHARDT DE LIMA	019.XXX.XXX-75	77
11º	ÉDINA ALVES BOBSIM	927.XXX.XXX-53	76
12º	DÉBORA GOLDANI	990.XXX.XXX-87	75
13º	NÁDIA MARTIM SPARREMBERGER	016.XXX.XXX-66	75
14º	BIANCA FERNANDES SILVEIRA	038.XXX.XXX-57	75
15º	CÁTIA MARLIZE DOS REIS	024.XXX.XXX-62	75
16º	TANIANDRIA DOS SANTOS EBERHARDT	020.XXX.XXX-40	73
17º	CATIUCI BRANDO DE MATOS	031.XXX.XXX-00	71
18º	DJENIFER TAMARA GOMES BUENO	033.XXX.XXX-20	69
19º	ANDRESSA MACHADO DALPIAZ	033.XXX.XXX-12	67

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º A 9º ANO – ARTE (PSS 393/2025)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1º	CLAUDIA BEHENCK ABDALLA	015.XXX.XXX-90	76
2º	GEISE SPANEMBERGER	015.XXX.XXX-56	74
3º	LISIANE DE MATOS MASSCHMANN	004.XXX.XXX-25	74

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – CIÊNCIAS (PSS 122/2025)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1º	VITOR COSTA DE OLIVEIRA	027.XXX.XXX-50	38
2º	ELIA FLORENCIO STEINMETZ DA ROSA	550.XXX.XXX-53	25

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º A 9º ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA (PSS 393/2025)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1º	ANA PAULA PARODI BITTENCOURT	039.XXX.XXX-00	86
2º	ONEIDE ANTONIO VITT	006.XXX.XXX-86	74
3º	MARCELO BOBSIN DICKSEN	012.XXX.XXX-65	74
4º	PAOLA MEYER DA SILVA	020.XXX.XXX-33	74
5º	SANDER MACHADO RODRIGUES	059.XXX.XXX-77	58
6º	MARIANI FERNANDES FAGUNDES	028.XXX.XXX-76	53

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – ENSINO RELIGIOSO (PSS 122/2025)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL N° 17 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1º	ANDRESSA DA SILVA GERMANN	022.XXX.XXX-31	48
2º	IGO DE OLIVEIRA	951.XXX.XXX-53	38

PROFESSOR- ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º A 9º ANO – GEOGRAFIA (PSS 393/2025)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1º	ODINEI ANTONIO VITT	016.XXX.XXX-11	84
2º	TAMIRIS KONIG DA SILVEIRA	029.XXX.XXX-60	64
3º	LISIANE DE MATOS MASSCHMANN	004.XXX.XXX-25	56

PROFESSOR-ENSINO FUNDAMENTAL DE 6 A 9 ANO-HISTÓRIA (PSS 393/2025)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1º	KARINE SANTOS LOPES	997.XXX.XXX-68	80
2º	MARCOS FERNANDO ROCHA DA SILVA	837.XXX.XXX-91	64

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º A 9º ANO - LINGUA INGLESA (PSS 393/2025)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1º	LAURA MATOS PORTO	027.XXX.XXX-20	70
2º	MARIA MÔNICA DE SOUZA	000..XXX.XXX-22	44

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º A 9º ANO - LINGUA PORTUGUESA (PSS 393/2025)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1º	JANIELI BRANDO HOFFMANN	020.XXX.XXX.62	86
2º	MARCELI MALGARIZI OLIVEIRA DE SOUZA	005.XXX.XXX-76	76
3º	LAURA MATOS PORTO	027.XXX.XXX-20	63
4º	MICHELE FERNANDA GARCIA PEIXOTO FERREIRA	945.XXX.XXX-00	61

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º A 9º ANO – MATEMÁTICA (PSS 393/2025)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1º	IGOR QUADROS JUSTIN	044.XXX.XXX-90	90
2º	JUCIANE NEUBERT DOS REIS	012.XXX.XXX-22	87
3º	LAURA GOLDANI FLORES	037.XXX.XXX-45	81
4º	DENISE ELISANDRA FERREIRA BOBSIN	809.XXX.XXX-15	74

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

A síntese das atribuições e qualificações do cargo deste Processo Seletivo consta do **ANEXO I** deste Edital.

3. DA DIVULGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL N° 17 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A divulgação oficial de todas as etapas referentes à convocação se dará através de Editais publicados nos seguintes meios e locais:

3.1. O extrato de edital da convocação e os demais extratos serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Terra de Areia

3.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento desta convocação através dos meios de divulgação acima citados.

4. DA CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO

4.1 Os candidatos convocados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação deste ato, para comparecer ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Terra de Areia, cito a Rua Tancredo Neves, nº 500, centro deste Município, munidos na documentação exigida para ingresso.

4.2 Caso não compareça no prazo citado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

4.3 No ato da contratação, o candidato não poderá estar aposentado por invalidez e nem possuir idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 anos. Também não poderá receber proventos de aposentadoria oriundo de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Estado, Distrito Federal, Município e suas autarquias, empresas ou fundações, conforme preceitua o art. 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, ressalvada as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL N° 17 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE SOCIAL

PADRAO DE VENCIMENTO: 09

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Planejar e executar programas ou atividades no campo de serviço social; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência;

Descrição Analítica: Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; preparar programas de trabalho referentes ao serviços social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar clientes e dispensários e hospitais acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudos, prestando orientação com vistas à solução adequada do problema; estudar os antecedentes da família; orientar a seleção sócio-econômica para concessão de bolsa de estudo e outros auxílios do Município; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, a infância abandonada, a cegos, etc.; fazer levantamentos sócio-econômicos com vistas a planejamento habitacional, nas comunidades; pesquisar problemas relacionados com o trabalho; supervisionar e manter registros dos casos investigados; prestar serviços em creches, centro de cuidados diurnos de oportunidades e sociais; prestar assessoramento; participar no desenvolvimento de pesquisas médico- sociais e interpretar, junto ao medico, a situação social do doente e de sua família; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as ditadas no respectivo regulamento da profissão.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Geral: carga horária semanal de 30 horas;

Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviço a noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões, trabalho externos, contato com o publico, bem como o uso de proteção individual fornecidos pelo Município.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Inscrição: nível superior com habilitação legal para exercício da profissão de Assistente Social;

Idade: Mínima 18 anos;

LOTAÇÃO: em órgão onde sejam necessárias as atividades próprias do cargo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL N° 17 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARGO: PROFESSOR

Síntese dos deveres: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Atribuições: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

Condições de trabalho:

a) Carga horária semanal de:

- 20 horas semanais.

Requisitos para preenchimento no cargo:

a) Idade mínima de 18 anos.

b) Formação:

b.1) para a docência na Educação Infantil: exigência mínima de curso superior de licenciatura plena em Pedagogia, ou curso superior de licenciatura plena em qualquer área com especialização em educação infantil;

b.2) para a docência nas Séries ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental: exigência mínima de curso superior de licenciatura plena em Pedagogia, ou curso superior de licenciatura plena em qualquer área com especialização em educação infantil;

b.3) para a docência nas Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental: curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei nº [9394/96](#).

b.4) para a docência das disciplinas de Arte, Educação Física Língua Estrangeira Moderna na Educação Infantil e no Ensino Fundamental: curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei nº [9.394/96](#).

b.5) Para docência em Educação Especial: Curso Superior em Licenciatura Plena ou Pedagogia, com habilitação específica em Educação Especial.

b.6) Para docência em LIBRAS ou BRAILE: Curso Superior em Licenciatura Plena ou Pedagogia, com habilitação específica na respectiva área de atuação. (Redação acrescida pela Lei nº [2321/2017](#))



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL N° 17 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INGRESSO (ORIGINAL E CÓPIA)

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Foto 3x4 (colorida);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Comprovante de Escolaridade ;
- Habilitação profissional para o cargo (conforme o caso);
- Antecedentes Criminais Federal - <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>;
- Atestado Médico de boa saúde física;
- Quitação Militar (quando do sexo masculino);
- Comprovante de Residência Atualizado .